



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO
EDUCACIONAL LTDA ME QUE TEM POR OBJETO
A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA ME**, sede na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.796.200/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DARCI BUENO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 179/2025 pelo prazo de 12 meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Clausula Segunda: O valor mensal passa a ser de R\$835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor 10.020,00 (dez mil e vinte reais) pelo período de 12 meses.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES SIMAE SIST. DE MONIT. E A. EDUC LTDA

Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”